## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

# PROJETO DE LEI Nº 026/2013

DATA: 02/05/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.029,72 (Cento e onze mil, vinte e nove reais e setenta e dois centavos), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
07. 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006.2058 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02321 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros R\$ 411,83

10.301.0006.2054ENCARGOS SOCIAIS PAB FIXO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02050 00495 Atenção Básica R\$ 41.404,19

10.304.0006.2060MANUTENÇÃO DO DEPTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02380 00497 Vigilância em Saúde R\$ 1.447,67

003 DIVISÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE 10.302.0006.2061PROGRAMA PSF ESTADUAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02400 00325 Transferências de Outros Programas R\$ 5.220,67

10.302.0006.2062CONVENIO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02420 00332 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - R\$ 2.292,23

## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

10.304.0006.2063MANUTENÇÃO DE PROGRMA ATENÇÃO AOS POVOS INDIGENAS - API 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02480 00495 Atenção Básica R\$ 4.000,00

10.304.0006.2064MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02510 00495 Atenção Básica R\$ 37.642,93

10.304.0006.2065MANUTENCAO DO PROG DE AGENTES COMUNITÁRIOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02570 00495 Atenção Básica - R\$ 18.610,20

Art. 2° - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 111.029,72 das seguintes fontes:

00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros R\$ 411,83

00325 Transferências de Outros Programas R\$ 5.220,67

00332 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - R\$ 2.292,23

00495 Atenção Básica - R\$ 101.657,32

00497 Vigilância em Saúde R\$ 1.447,67

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de maio de 2013.

### **JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

#### **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 026/2013, a qual dispõe sobre a abertura de dotação orçamentária no exercício de 2013.

Informamos aos Vereadores que o município com este projeto destina-se a inclusão de recursos orçamentários com vinculação especifica, os quais restaram do ano de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES** 

Prefeito Municipal